



Ministério da Educação
Universidade Federal de Alfenas
Rua Gabriel Monteiro da Silva, 700 - Bairro centro, Alfenas/MG - CEP 37130-001
Telefone: (35)3701-9015 - <http://www.unifal-mg.edu.br>

ATA DA 346ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO (CONSUNI), DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALFENAS (UNIFAL-MG), EM 28 DE FEVEREIRO DE 2024. Aos vinte e oito dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e quatro, às catorze horas e oito minutos, sob a presidência do Reitor, Sandro Amadeu Cerveira, Presidente do Consuni, reuniram-se em sessão ordinária e por webconferência as seguintes conselheiras e os seguintes conselheiros: representantes docentes: Adriano Antônio Nuintin, Breno Régis Santos, Cássia Carneiro Avelino (saiu às 15h18), Christianne Alves Pereira Calheiros (entrou às 14h23), Cláudia Torres (saiu às 16h14), Deive Ciro de Oliveira, Diego de Souza Sardinha, Edmêr Silvestre Pereira Júnior, Eduardo Tonon de Almeida, Enrique Alberto Gallegos Collado, Ernandes Benedito Pereira (saiu às 15h51), Estela Regina Oliveira, Evelise Aline Soares (entrou às 14h37), Flamarion Dutra Alves (entrou às 14h42), Gian Paulo Giovanni Freschi, Guilherme José Ramos Oliveira, Ivo Santana Caldas, João Paulo de Brito Nascimento, José Claudinei Ferreira, Juliana Pimenta Attie, Ligia de Sousa Marinho, Luiz Carlos Rusilo, Marcelo Lacerda Rezende, Marcelo Menezes Salgado, Márcia Paranho Veloso (entrou às 15h52), Maria Rita Rodrigues, Marta Gouveia de Oliveira Rovai, Mirta Mir Caraballo, Osvail André Quaglio, Paulo Henrique de Souza, Paulo Roberto Rodrigues de Souza, Raquel Tognon Ribeiro (entrou às 15h19), Ricardo Zenun Franco, Simone Botelho Pereira, Tatiana Teixeira de Miranda (entrou às 14h28), Valdemar Antônio Paffaro Júnior, Vinícius de Souza Moreira, Wesley Silva e Yara Luiza Coelho (entrou às 16h15); representantes TAEs: Augusto Carlos Marchetti, Daniel Barbosa Bruno (saiu às 16h38), Danilo de Abreu e Silva, Ira de Lizadna Gonçalves, Ivanei Salgado (entrou às 16h30), Renan Márcio de Oliveira, Samara Bruzadelli Moscardini (entrou às 16h39), Sérgio Andrade Borges, Valéria Maria Pereira Barbosa e Vinícius Gouveia de Mello; representantes discentes: Êfeh Victório Monteiro Crempe (entrou às 15h13), Igor de Oliveira Freire Monteiro, Lucas Osvaldo Bueno Reis (entrou às 15h48), Pablo Matheus de Oliveira Almeida (saiu às 15h47), Ulisses Silva Oliveira e Vinícius de Sousa Oliveira. Constatada a existência de quórum, o Presidente iniciou a sessão, com o expediente: a) Comunicados da Presidência: 1) O Presidente alertou novamente os conselheiros e pediu ajuda de todas e todos para que divulguem em suas unidades e setores que, de acordo com o artigo 17 da Portaria nº 1373/2022/UNIFAL-MG, “após a tramitação de processo, a inclusão de documentos ou outra ação (disponibilizar acesso externo, atualizar andamento, entre outras) somente devem ocorrer com a autorização do destinatário para reabertura do processo ou se este for devolvido.” Nesse sentido, solicitou que, uma vez enviado o processo para outra Unidade, não sejam inseridos nele novos documentos sem autorização da Unidade que o recebeu, pois isso prejudica o andamento da matéria e o entendimento do que está sendo pautado/solicitado. Portanto, caso se verifique a necessidade de inserir algum documento ao processo, deve ser feito contato com a unidade que está com esse processo, solicitando sua devolução. Acrescentou que, nesta reunião, especificamente, há um caso desses, envolvendo um processo que teve que retornar à Diretoria de Processos Seletivos e acabou sendo reenviado ao Consuni como item fora de pauta. b) Ata da 345ª reunião: Aprovada com nove abstenções. c) Pedido de inserção de item fora de pauta: Processo nº 23087.001344/2024-12 - Solicitação de abertura de concurso público para o cargo de Técnico de Enfermagem – Deliberação. Aprovada por unanimidade. d) Pedidos de inversão de pauta: 1) Itens C e D – Processos 23087.020601/2023-26 - Minuta da Política de Prevenção e Enfrentamento às Formas de Assédio e Discriminação na UNIFAL-MG e 23087.023767/2023-02 - Criação da Diretoria de

Assuntos Correicionais e Integridade (DACI): Como os assuntos desses processos são mais polêmicos, gerando discussões mais aprofundadas, os demais itens da pauta têm ficado parados desde dezembro e necessitam de deliberação. Nesse sentido, a mesa solicitou que os itens C e D passassem a figurar como últimos itens da pauta. Aprovada a inversão de pauta por unanimidade. 2) Item I da pauta – Processo nº 23087.004384/2023-27 - Proposta de renovação de autorização da Fundep como fundação de apoio à UNIFAL-MG: Foi solicitada a inversão da ordem para que o processo passasse a figurar após os processos de concursos públicos, dado que a autorização da Fundep como fundação de apoio à UNIFAL-MG vence em maio e, para renovação, devem-se encaminhar, dentre outros documentos, a ata da reunião do Consuni aprovada e assinada. Aprovada a inversão da pauta por unanimidade. Às 14h23, registramos a entrada da conselheira Christianne Alves Pereira Calheiros. d) Apresentação da situação orçamentária da UNIFAL-MG para o ano de 2024. O Presidente colocou em deliberação a aprovação da fala do Pró-Reitor de Planejamento, Orçamento e Desenvolvimento Institucional, Lucas César Mendonça, para fazer uma apresentação do assunto. Com a fala franqueada, o Pró-Reitor expôs a situação orçamentária da UNIFAL-MG, para que os conselheiros estejam cientes do cenário em que vai ser apresentada a peça orçamentária de 2024 e ressaltou que haverá necessidade de cortes significativos de despesas. Às 14h28, registramos a entrada da conselheira Tatiana Teixeira de Miranda. O Presidente destacou que a universidade, no atual cenário, possui um déficit orçamentário de aproximadamente doze milhões de reais e confirmou que serão necessários cortes e que, infelizmente, eles se refletirão especialmente na terceirização, que é a maior despesa discricionária da instituição. Acrescentou que, para este ano, os cortes serão mais duros do que os que foram feitos em anos anteriores, pois a situação é verdadeiramente dramática. Explicou também movimentos que vêm sendo feito pelos reitores e pela Andifes no sentido de buscar soluções ou a reversão dos cortes. Informou também sobre as tentativas que tem feito na busca de emendas parlamentares, mas que o valor recebido via emendas não iria suprir o déficit de quase doze milhões de reais. Às 14h37, registramos a entrada da conselheira Evelise Aline Soares. Houve solicitação de disponibilização da apresentação feita pelo Pró-Reitor e um questionamento acerca do cálculo do impacto das rescisões no orçamento. O Presidente respondeu que o cálculo já foi feito. Encerrando o expediente, o Presidente comunicou que será realizada, no dia 6 de março de 2024, às 14 horas, reunião extraordinária do Consuni para dar sequência à discussão da proposta de alteração do Regimento do Conselho. Às 14h42, registramos a entrada do conselheiro Flamarion Dutra Alves. **Ordem do dia:** a) Processo nº 23087.014021/2023-08 - Homologação do Resultado Final de Concurso Público Técnico-Administrativo em Educação (Edital no 157/2023) – Deliberação. Aprovada por unanimidade. b) Processo nº 23087.001367/2024-19 - Solicitação de abertura de concurso público para o cargo de Professor de Magistério Superior (vaga oriunda de exoneração) – Deliberação. Aprovada por unanimidade. Processo nº 23087.001344/2024-12 (inserido na pauta) - Solicitação de abertura de concurso público para o cargo de Técnico de Enfermagem – Deliberação. Aprovada por unanimidade. i) Processo nº 23087.004384/2023-27 - Proposta de renovação de autorização da Fundep como fundação de apoio à UNIFAL-MG – Deliberação. Após a apresentação do processo pela Secretaria Geral, foram colocados em deliberação os seguintes encaminhamentos: a) Manifestação favorável do Conselho à renovação da autorização da Fundep como fundação de apoio à UNIFAL-MG; b) Aprovação da Avaliação de Desempenho da Fundep como fundação de apoio à UNIFAL-MG no ano de 2023. Ambos os encaminhamentos foram aprovados com duas abstenções. e) Processo nº 23087.022519/2023-36 - Proposta de Plano Diretor de Tecnologia da Informação da UNIFAL-MG – Deliberação. Após a apresentação do processo pela Secretaria Geral, com a fala franqueada, o Diretor do Núcleo de Tecnologia de Informação, Marcelo Penha Fernandes, explicou a função do PDTIC e fez um ajuste na proposta em relação ao ano apresentado no documento, substituindo 2023 por 2024. Foi solicitada a alteração, no documento, dos nomes dos servidores que estão na direção do campus avançado de Poços de Caldas. O Presidente registrou seu agradecimento à equipe do NTI pela produção do documento e ao Comitê de Governança Digital pela análise e aprovação do PDTIC. Colocado em deliberação, o PDTIC foi aprovado por unanimidade. f) Processo nº 23087.002082/2020-71 - Minuta da Política de Informação do Repositório Institucional da UNIFAL-MG – Deliberação. Com a fala franqueada, a Diretora do Sistema de Bibliotecas, Natália Maria Leal Santos,

apresentou informações sobre o repositório e seu funcionamento. O Presidente agradeceu à Natália e à equipe pela elaboração de proposta tão importante para a universidade, que trará benefícios, inclusive, nas avaliações dos cursos da instituição. Colocada em deliberação, a proposta foi aprovada por unanimidade. g) Processo no 23087.016641/2023-73 - Minuta da Regulamentação de Ações de Desenvolvimento em Serviço na UNIFAL-MG (Relatoria) – Deliberação. Após a apresentação, com a palavra franqueada, o servidor Marco Aurélio Sanches, redator da proposta, disse que estava de acordo com os destaques propostos pela Comissão Relatora à minuta. Colocado em deliberação, o texto da minuta com os destaques da comissão relatora foi aprovado por unanimidade. O Presidente agradeceu ao servidor Marco Aurélio e à Progepe pela elaboração da proposta e à Comissão relatora pela análise do documento e sugestões de melhorias no texto. h) Processo nº 23087.021274/2023-20 - Proposta de criação do Programa de Apoio à Consolidação de Cursos no âmbito da UNIFAL-MG – Deliberação. Após a apresentação do processo pela Secretária Geral, o conselheiro Flamarion Dutra explicou a motivação para a criação da proposta. O Presidente registrou seus agradecimentos ao conselheiro pelo levantamento da demanda e auxílio na elaboração da proposta. Parabenizou também aos demais integrantes do Grupo de Trabalho. O Diretor da DIPS, Geraldo Liska, destacou que a proposta é uma medida paliativa e que não substitui o trabalho de busca de novas FCCs para a UNIFAL-MG. O Presidente fez esclarecimentos sobre o contexto em que essa minuta foi proposta, especialmente pela distorção gerada pela criação de novos cursos de graduação e pós-graduação e o número limitado de FCCs destinado à universidade, não acompanhando o crescimento das IFES. Destacou também que este não é um problema apenas da UNIFAL-MG e acrescentou que a Andifes segue se esforçando para buscar novas FCCs para as universidades. Houve um questionamento da conselheira Ira de Lizandra sobre o valor das bolsas, já que o pagamento de FCCs se dá por folha de pagamento e há desconto de impostos. Geraldo respondeu que os valores serão propostos futuramente e são condicionados à disponibilidade orçamentária. A conselheira Evelise perguntou se existiria a possibilidade de incluir os coordenadores de clínicas na proposta. O conselheiro Eduardo Tonon respondeu que a minuta se refere a coordenadores de curso e que, para atender à solicitação da Evelise, seria necessário alterar a minuta. O conselheiro Paulo Roberto comentou que a proposta foi elaborada para atender aos coordenadores de cursos e que, a inserção de novas atividades, descaracterizaria a minuta. Evelise acrescentou que entende que este seria o momento adequado para alterar a minuta, pois os coordenadores de clínicas são um braço das coordenações de curso. Às 15h51, o conselheiro Ernandes Benedito se ausentou da reunião e foi substituído por sua suplente, Márcia Paranho. Acerca da solicitação da conselheira Evelise, o conselheiro Flamarion sugeriu que se fizesse um levantamento sobre a falta de FGs para que se apresentasse uma proposta para sanar o problema, mas que não se descaracterizasse esta minuta, que foi elaborada pensando nas FCCs. O conselheiro Tonon concordou com a limitação da minuta às FCCs e retirou sua proposta de alteração do texto. A conselheira Christianne destacou a importância de se incluir também as coordenações de cursos lato sensu na minuta pela importância desses cursos para a universidade. A conselheira Evelise acrescentou informações sobre o trabalho de direção das clínicas e compartilhou a preocupação de que, futuramente, não haja ninguém com disponibilidade para assumir o cargo. Às 16h14, a conselheira Cláudia Torres se ausentou da reunião e foi substituído por sua suplente, Yara Luíza. O conselheiro Wesley Silva se manifestou para dizer que a pauta da reunião era a minuta para resolver o problema das FCCs e que se estava propondo uma outra pauta. A conselheira Evelise apresentou pedido de vista do processo e o Presidente abriu a discussão para defesa ou não do pedido de vista. Flamarion defendeu a não concessão de vista, pois o GT foi criado para discutir e elaborar uma proposta sobre FCCs e sugeriu que fosse criado outro GT para analisar as demais demandas. O conselheiro Augusto Marchetti defendeu a concessão de vista pelo princípio da economicidade. O conselheiro Paulo Henrique defendeu a não concessão do pedido de vista, já que o pleno do Consuni estabeleceu como objeto do GT o tema das FCCs. Com a fala franqueada, o servidor Edvaldo José Rodrigues e a conselheira Christianne também defenderam o pedido de vista. Como não houve acordo na discussão, o Presidente solicitou que se fizesse votação nominal, com os seguintes encaminhamentos: a) Conceder vista ao processo; b) Não conceder vista ao processo. O resultado da votação foi o seguinte: vinte votos no encaminhamento A; quinze votos no encaminhamento B; sete

abstenções. Os conselheiros votaram da seguinte forma: Encaminhamento A: Augusto Carlos Marchetti, Christianne Alves Pereira Calheiros, Danilo de Abreu e Silva, Edmêr Silvestre Pereira Júnior, Eduardo Tonon de Almeida, Enrique Alberto Gallegos Collado, Evelise Aline Soares, Igor de Oliveira Freire Monteiro, João Paulo de Brito Nascimento, Luiz Carlos Rusilo, Marcelo Lacerda Rezende, Márcia Paranho Veloso, Maria Rita Rodrigues, Marta Gouveia de Oliveira Rovai, Osvail André Quaglio, Raquel Tognon Ribeiro, Ricardo Zenun Franco, Tatiana Teixeira de Miranda, Valéria Maria Pereira Barbosa e Vinícius Gouveia de Mello; encaminhamento B: Breno Régis Santos, Deive Ciro de Oliveira, Diego de Souza Sardinha, Estela Regina Oliveira, Flamarion Dutra Alves, Gian Paulo Giovanni Freschi, José Claudinei Ferreira, Marcelo Menezes Salgado, Mirta Mir Caraballo, Paulo Henrique de Souza, Paulo Roberto Rodrigues de Souza, Sérgio Andrade Borges, Valdemar Antônio Paffaro Júnior, Vinícius de Souza Moreira e Wesley Silva; abstenções: Ivanei Salgado, Ivo Santana Caldas, Juliana Pimenta Attie, Ligia de Sousa Marinho, Simone Botelho Pereira, Ulisses Silva Oliveira e Yara Luiza Coelho. Às 16h50, registramos a saída do conselheiro Marcelo Menezes. j) Processo nº 23087.005119/2022-85 - Proposta de alteração da Resolução Consuni nº 112/2015 - Deliberação. Aprovada por unanimidade. Como faltavam cinco minutos para o encerramento da reunião, o Presidente consultou o pleno se a discussão dos itens C e D da pauta poderiam ser deixadas para a reunião ordinária de março. Como não houve manifestação em contrário, à proposta foi mantida. A reunião encerrou-se às 16h58. Nada mais a registrar, eu, Carla Leila Oliveira Campos, Secretária Geral, lavrei a presente ata, que assino juntamente com o Presidente do Consuni.

Sandro Amadeu Cerveira (Presidente do Consuni)

Carla Leila Oliveira Campos (Secretária Geral)



Documento assinado eletronicamente por **Carla Leila Oliveira Campos, Secretária Geral**, em 06/03/2024, às 15:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Sandro Amadeu Cerveira, Presidente do Consuni**, em 06/03/2024, às 15:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unifal-mg.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1199204** e o código CRC **76313BCA**.